



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0445/2024.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sargento Lima, o qual "Declara de utilidade pública o Instituto Conquist, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Na Justificação, restou consignado que o Instituto Conquist, tem por finalidade desenvolver e apoiar projetos e atividades de relevância pública e social, contribuindo para a diminuição da desigualdade social, de forma a garantir o direito à saúde, a qualidade de vida e a inclusão social daqueles que necessitam.

Para isso, promovem diversas ações de promoção e orientação da saúde, principalmente na área odontológica.

É o relatório.

II - VOTO

Com respeito aos aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, não detectei nenhum obstáculo à tramitação da matéria, que atende a todos os requisitos previstos na Lei nº 18.269/2021.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0445/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

